



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
VEREADORES DE TACARATU**

*Casa Epaminondas Carvalho Costa*

Travessia Júlio Cavalcanti Lacerda, 01  
Centro - CEP: 56.480-000 | Tacaratu-PE

camdetacaratu@gmail.com  
www.tacaratu.pe.leg.br

87 99957-0129  
87 3843-1501

# **Relatório de Gestão da Câmara Municipal de Tacaratu – PE**

**Exercício: 2025**

**Período de Referência:** 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

**Presidente da Câmara:** REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO

**Endereço:** Travessa Júlio Cavalcanti Lacerda, nº 1, Centro, Tacaratu – PE, CEP:  
56.480-000

**Contato:** (87) 99957 - 0129 | camdetacaratu@gmail.com

**Portal da Transparência:** <https://www.tacaratu.pe.leg.br/portal-de-transparencia/2>

## **1. INTRODUÇÃO**

Este Relatório de Gestão consolida as atividades e o desempenho financeiro da Câmara Municipal de Tacaratu referente ao exercício de 2025. A presente prestação de contas reafirma o compromisso desta Casa com a transparência e a legalidade, fundamentando-se na Lei Complementar nº 101/2000 (LRF) e na Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527/2011), assegurando ao cidadão o controle social sobre os recursos públicos.

## **2. ATIVIDADES LEGISLATIVAS**

Durante o exercício de 2025, a Câmara Municipal de Tacaratu, sob a presidência do vereador Reginaldo Sousa Benzota de Carvalho, reafirmou seu compromisso com a transparência e o desenvolvimento local através de uma produção legislativa ativa e voltada aos interesses da comunidade.

As atividades do período consolidaram-se nos seguintes números:

- **Sessões Ordinárias:** 20
- **Sessões Extraordinárias:** 03
- **Sessões Solenes:** 00
- **Projetos de Lei (apresentados):** 32



- **Projetos de Lei (aprovados): 25**
- **Projetos de Decreto Legislativo (apresentados): 03**
- **Projetos de Decreto Legislativo (aprovados): 01**
- **Projetos de Resolução (apresentados e aprovados): 06**
- **Projetos de Lei Complementar (apresentados e aprovados): 03**
- **Requerimentos / Indicações (apresentados e aprovados): 18 / 22**
- **Moções (apresentados e aprovados): 04**
- **Audiências Públicas: 01**

Pautadas pelo rigoroso cumprimento do Regimento Interno, todas as sessões contaram com transmissão ao vivo pelo portal oficial e redes sociais da Casa. Essa iniciativa garantiu que a população pudesse acompanhar de perto as decisões e debates que impactam diretamente o futuro do nosso município.

### **3. GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

A gestão orçamentária e financeira da Câmara Municipal no exercício de 2025 pautou-se pelos princípios da transparência, legalidade, economicidade e responsabilidade fiscal, garantindo a eficiência na aplicação dos recursos públicos.

#### **3.1. Recursos Repassados do Executivo Municipal**

A principal fonte de custeio da Câmara Municipal é o duodécimo, repasse mensal realizado pelo Poder Executivo Municipal, em estrita observância ao disposto no artigo 29-A da Constituição Federal.

- Total dos Duodécimos recebidos em 2025: **R\$ 4.700,782,20**

#### **3.2. Execução Orçamentária Das Despesas**

As despesas foram executadas dentro dos limites legais, com foco na otimização dos recursos para a manutenção das atividades legislativas e administrativas.

- **Despesas com Pessoal e Encargos:** R\$ 2.688.801,80 (representando 57,19 % do total recebido).
- **Despesas com Manutenção e Operacionalização:** R\$ 4.104.053,92 (custos correntes para funcionamento da Casa).



- **Investimentos em Infraestrutura e Tecnologia:** R\$ 74.063,92 (aquisições voltadas à modernização).

**Nota de conformidade:** A totalidade das despesas passou pelas fases obrigatórias de execução orçamentária — empenho, liquidação e pagamento, assegurando a lisura e a transparência na aplicação das verbas.

#### 4. RECURSOS HUMANOS

A gestão de pessoas da Câmara Municipal pauta-se pelos princípios da legalidade e eficiência, buscando o equilíbrio entre o suporte administrativo e o apoio parlamentar. O quadro de pessoal está dimensionado para atender às demandas legislativas e administrativas, sendo composto por servidores efetivos (aprovados via concurso público) e comissionados (de livre nomeação e exoneração).

##### 4.1. Composição do Quadro de Pessoal

No período correspondente a este relatório, a força de trabalho da Casa Legislativa apresentou a seguinte distribuição:

- **Servidores Efetivos:** 06 (seis)
- **Servidores Comissionados:** 14 (quatorze)
- **Contratados Temporários:** 00 (zero)
- **Vereadores:** 11 (onze)
- **Total de Colaboradores:** 31 (trinta e um)

##### 4.2. Gestão e Conformidade Legal

A administração dos Recursos Humanos foi conduzida em estrita observância à Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF), ao Estatuto dos Servidores do estado e às demais normas vigentes.

As ações do setor focaram em:

- **Regularidade Administrativa:** Manutenção rigorosa da folha de pagamento e encargos sociais.
- **Eficiência Operacional:** Distribuição das funções de modo a garantir a continuidade dos serviços legislativos e o atendimento ao cidadão.



- **Direitos Sociais:** Asseguramento de todos os direitos e vantagens previstos em lei, promovendo um ambiente de trabalho estável e produtivo.

## 5. LICITAÇÕES E CONTRATOS

No exercício de 2025, a gestão da Câmara Municipal priorizou a transparência e a eficiência na aplicação dos recursos públicos. Foram realizados 32 processos licitatórios destinados à aquisição de bens e serviços fundamentais para a continuidade das atividades legislativas.

Todas as aquisições de bens e serviços foram rigorosamente fundamentadas na Lei nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos). A atuação administrativa observou integralmente os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência, buscando sempre a proposta mais vantajosa para a administração.

Com o objetivo de manter a continuidade das atividades legislativas, a Câmara Municipal realizou a seguinte movimentação administrativa:

- **Processos Licitatórios:** 32 realizados.
- **Contratos Firmados:** 32 instrumentos contratuais assinados.
- **Aditivos:** 07 termos celebrados.

### Conformidade Legal:

A atuação administrativa pautou-se nos pilares constitucionais, garantindo que cada contratação buscasse a proposta mais vantajosa para a administração pública, com ampla publicidade e transparência em todas as etapas.

## 6. Transparência e Controle Social

A Câmara Municipal de Tacaratu mantém o compromisso com a publicidade de seus atos, disponibilizando informações atualizadas em seu Portal da Transparência, que pode ser acessado pelo endereço: <https://www.tacaratu.pe.leg.br/portal-de-transparencia/2>.



No período recente, destacam-se os seguintes indicadores de transparência:

- **Publicação de Atos Oficiais:** 112 (Incluindo portarias e instruções normativas, resoluções).
- **Relatórios de Gestão Fiscal (RGF):** 03 (Referentes aos 1º, 2º e 3º quadrimestres de 2025, conforme o calendário de obrigações fiscais).
- **Relatórios Resumidos de Execução Orçamentária (RREO):** 06 (elaborados de forma consolidada pelo Poder Executivo Municipal).
- **Atendimento ao e-SIC (Serviço de Informação ao Cidadão):** 85 (Mantendo a média de solicitações processadas via sistema de transparência).

## 7. Considerações Finais

No decorrer do exercício de 2025, a condução dos trabalhos nesta Câmara Municipal de Tacaratu priorizou a eficiência administrativa e a transparência pública. Sob o pilar da responsabilidade fiscal, unimos esforços entre parlamentares e o corpo técnico para entregar uma gestão comprometida com as demandas sociais. Este relatório detalha as ações e conquistas fruto deste trabalho coletivo.

Tacaratu – PE, 30 de março de 2026.

---

**REGINALDO SOUSA BENZOTA DE CARVALHO**  
Presidente da Câmara Municipal de Tacaratu